



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO n.º 10/2019

Apresento ao Plenário, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito sujeito à deliberação**, a fim de solicitar informações ao Chefe do Poder Executivo, a respeito do cumprimento da Lei Complementar n.º 480/2017, no que se refere à evolução funcional dos membros da Guarda Civil Municipal, mediante promoção e/ou progressão, e, caso não esteja sendo cumprida a referida lei complementar, solicita-se desde já o seu cumprimento imediato com o reenquadramento, promoção e/ou progressão dos membros da Guarda Civil Municipal, que preencherem os requisitos legais.

Justificativa:

A Lei Complementar n.º 480, de 14 de setembro de 2017, reorganizou o quadro da Guarda Civil Municipal de Serrana e determinou a evolução funcional dos seus membros mediante promoção e/ou progressão. Assim, faz-se necessário saber se a referida lei complementar está sendo cumprida pela Municipalidade, e, caso contrário, solicita-se desde já o seu cumprimento com o reenquadramento, promoção e/ou progressão dos membros da Guarda Civil Municipal.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0039-2019
Requerimento 00010-2019

16/01/2019 15:16:17